

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ATUAÇÃO DE TUNAS

Federação Nacional de Associações de Estudantes de Enfermagem

I – Introdução

1. O presente regulamento estabelece as regras para a participação no “Concurso de Atuação de Tunas”, a decorrer no 40º Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem – ENEE®, na Praia de Mira;
2. A inscrição de uma Tuna no concurso pressupõe a leitura e aceitação dos pontos discriminados no presente regulamento.

II – Objetivos

O presente evento tem como objetivos:

1. Fomentar o espírito académico e de Enfermagem entre todos os participantes;
2. Providenciar um momento de diversão, partilha e diversidade cultural;
3. Reconhecer a importância e mérito das Tunas Académicas.

III – Requisitos para Inscrição

Para realizar a inscrição no concurso, é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

1. A Tuna tem que representar uma escola de Enfermagem e/ou de Saúde, em que pelo menos metade dos membros que a constituem pertencem ao curso de Enfermagem;
2. Enviar e-mail para **geral.coenee@gmail.com** com os seguintes dados:
 - a. Nome da Tuna;
 - b. Escola de Enfermagem e/ou de Saúde que representam;
 - c. Breve história da Tuna;
 - d. Alinhamento musical, no qual se discrine:
 - i. Nome da música;
 - ii. Descrição da música nas seguintes categorias:
 1. Hino da Tuna;
 2. Solista;
 3. Instrumental;
 4. Música original – pode integrar uma das descrições anteriores.
 - e. Principais contactos (responsável da Tuna/Relações Públicas – e-mail, número telemóvel, etc);

- f. Lista de membros da Tuna que estarão presentes na atuação, assim como referência dos elementos que necessitarão de entrada no evento apenas para a atuação.

IV – Admissibilidade ao Concurso

A participação no Concurso de Atuação de Tunas está condicional à inscrição das primeiras quatro Tunas que reúnam os critérios de inscrição suprarreferidos.

V – Atuação

1. A atuação das Tunas a concurso será no dia 24 de maio de 2019 (sexta-feira), no espaço da componente noturna;
2. As atuações das Tunas decorrerão na abertura do Cartaz Noturno do dia referido na alínea anterior;
3. A ordem de atuação será decidida por sorteio, em dia e local a combinar, após o início do ENEE®, e com a presença de um representante de cada Tuna a concurso;
4. Não existe limite de músicas a interpretar pela Tuna;
5. Cada Tuna terá um tempo de atuação de 20 (vinte) minutos.

VI – Avaliação das Performances

1. As atuações são avaliadas por um júri, constituído em número ímpar entre 3 (três) a 5 (cinco) elementos selecionados pela Comissão Organizadora do ENEE®;
 - a. O júri é responsável:
 - i. Pela classificação das atuações;
 - ii. Pelo anúncio da Tuna vencedora em cada uma das categorias;
2. As atuações são classificadas numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte);
3. Cada elemento do júri deverá preencher uma tabela (Apêndice I) no qual classificará cada Tuna nas seguintes categorias de acordo com os critérios definidos;
 - a. Geral – qualidade vocal e instrumental, afinação, arranjos instrumentais e vocais, alinhamento musical, coordenação, postura, coreografia, originalidade, traje, espírito académico, melhor grito académico (opcional);
 - b. Solista – afinação, timbre, fluidez rítmica e facilidade na execução;
 - c. Instrumental – afinação, coordenação, fluidez rítmica e facilidade na execução;
 - d. Pandeireta – movimentações rítmicas dos executantes, coordenação entre os executantes, sequência lógica dos movimentos, independentemente do número de executantes;

- e. Estandarte – movimentações rítmicas dos executantes, coordenação entre os executantes, sequência lógica dos movimentos, independentemente do número de executantes.
4. As classificações finais das Tunas são preenchidas de acordo com a tabela em Apêndice II, na qual se determinará os prémios a atribuir.

VI – Prémios

As categorias em que serão disputados os prémios serão:

1. Melhor Tuna;
2. Segunda Melhor Tuna;
3. Melhor Pandeireta;
4. Melhor Estandarte;
5. Melhor Solista;
6. Melhor Instrumental.

VII - Critérios de Penalização e Exclusão do Concurso

1. Consideram-se critérios de penalização a seguinte cláusula:
 - a. A excedência do tempo de atuação
 - i. O tempo de excedência máximo é de 5 (cinco) minutos;
 - ii. Se o tempo de penalização for excedido, a organização pode cortar o som.
2. Constituem critérios de exclusão do concurso as seguintes cláusulas:
 - a. A não comparência de um elemento da Tuna no momento de sorteio das atuações;
 - b. A não comparência da Tuna no momento de atuação.

O presente regulamento foi elaborado pela 40ª Comissão Organizadora do Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem.

APÊNDICE I

Tabela Individual de Júri para Classificação das Tunas

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Cada elemento do júri atribuirá Tuna, em cada uma das categorias, uma classificação entre 0 (zero) e 20 (vinte) valores.

		Geral	Solista	Instrumental	Pandeireta	Estandarte
Tuna 1						
Tuna 2						
Tuna 3						
Tuna 4						

APÊNDICE II

Tabela Total de Classificação das Tunas

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Nesta tabela será condensada a pontuação atribuída por cada jurado, em cada uma das categorias.

	Geral	Solista	Instrumental	Pandeireta	Estandarte
Tuna 1					
Tuna 2					
Tuna 3					
Tuna 4					

A Tuna que obtiver maior pontuação numa determinada categoria, é a vencedora.

Categoria	Tuna Vencedora
Melhor Tuna	
2ª Melhor Tuna	
Solista	
Instrumental	
Pandeireta	
Estandarte	